REQUERIMENTO Nº 465/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. ANTONIO CAPELACO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Capelaco, ocorrido no último dia 29 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Cobre, 326, Vila Mollon**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Antonio Capelaco tinha 67 anos de idade, era casado com a Sra. Maria Tereza Teixeira G. Capelaco e deixou o filho César.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de maio de 2014.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-